



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira,  
26 de Abril de 2024

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE  
134º DA REPÚBLICA  
Nº 35.800

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

10 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	- PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 05
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....	- PÁG. 05
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> .....	- PÁG. 05
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 05
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS</b> .....	- PÁG. 05
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 06

Paulo Nunes

Dalcídio Jurandir, o reinventor do caroço de Tucumã

2ª Edição

**VITRINE**

**LITERÁRIA**

Editora Dalcídio Jurandir  
IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

/ioepaoficial





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
www.ioepa.com.br

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josemir Gonçalves Nascimento  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207/3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraquassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô  
Tel.: (91) (91) 4006-8313/8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094/9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo  
Tel.: (91) 3201-5101

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SPECTET

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

## EXECUTIVO

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### DECRETO Nº 3.883, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Qualifica como Organização Social, nos termos da Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, e do Decreto Estadual nº 21, de 14 de fevereiro de 2019, a Associação Amazônia Global - ASA GLOBAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996;

Considerando o disposto no art. 2º e no art. 5º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 21, de 14 de fevereiro de 2019; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/59368, D E C R E T A:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social, nos termos da Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, e do Decreto Estadual nº 21, de 14 de fevereiro de 2019, a Associação Amazônia Global - ASA GLOBAL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 04.067.607/0001-40.

Art. 2º A Associação acima qualificada tem como finalidade, desenvolver e prestar atividades assistenciais, no âmbito da saúde, prestar serviços nas áreas de esporte, lazer, cultura e turismo, bem como prestar serviços e consultorias, desenvolver, assessorar e gerenciar serviços, unidades e sistemas de saúde e/ou educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de abril de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo: 1067639**

#### DECRETO Nº 3.884, DE ABRIL DE 2024

Convoca a 7ª Conferência Nacional das Cidades do Estado do Pará, a realizar-se de 10 a 13 de setembro de 2024, em Belém-PA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual;

Considerando o inciso III do art. 43 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Considerando a deliberação da 17ª reunião do Pleno do Conselho das Cidades - Concidades, realizada no dia 7 de julho de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Pará, a realizar-se de 10 a 13 de setembro de 2024, em Belém-PA.

Parágrafo único. A 7ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Pará será coordenada pela Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional (SECIR).

Art. 2º A 7ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Pará desenvolverá os seus trabalhos a partir do tema: "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social", conforme definido no art. 2º do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das cidades.

Parágrafo único. As Conferências Municipais realizadas em período anterior e com temática diferente, serão aproveitadas e submetidas à apreciação da Comissão de Recursal e de Validação da 7ª Conferência Estadual das Cidades do Pará.

Art. 3º A 7ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Pará será dirigida pelo Presidente do Conselho Estadual das Cidades e, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente do Conselho Estadual das Cidades.

Art. 4º Para a realização da 7ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Pará será realizada uma atualização da Comissão Organizadora Estadual atual.

Art. 5º A Comissão Organizadora Estadual atualizará o regimento vigente da 7ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Pará.

Parágrafo único. O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 7ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Pará, inclusive sobre

o processo democrático de escolha de seus delegados e delegadas.

Art. 6º As despesas com a realização da 7ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Pará correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional (SECIR), sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE ABRIL DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no art. 13, §2º da Lei Estadual nº 6.170 de 15 de dezembro de 1998;

Considerando as informações e os documentos constantes do Processo nº 2024/401012.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para compor o Conselho Estadual de Educação (CEE), os representantes a seguir nominados:

Membros Natos

ROSSIELI SOARES DA SILVA – Secretário de Estado de Educação

VICTOR ORENGEL DIAS – Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

Representante de Diretores do Ensino Fundamental Público

JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS

Representante de Diretores do Ensino Médio Público

MARI ELISA SANTOS DE ALMEIDA

Representante dos Professores da Educação Profissional

WASHINGTON BERG SENA CORRÊA

Representante dos Diretores da Educação Profissional

VANIA LUCIA DOS SANTOS CARNEIRO

Representantes do Governo do Estado:

RICARDO NASSER SEFER

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO

DORILENE PANTOJA MELO

CARLA DE ARAÚJO REIS E SOUZA

Representante de Diretores do Ensino Médio Particular

MARIA BETÂNIA DE CARVALHO FIDALGO ARROYO

Representante de Diretores do Ensino Fundamental Particular

MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI

Representante de Professores do Ensino Superior do Pará

MANOEL DELMO SILVA DE OLIVEIRA

Representante dos Professores do Ensino Básico Público

JOSÉ HAROLDO DE FREITAS

Representante dos Professores do Ensino Básico Particular

ROSA MARIA FARES DOS SANTOS

Representante dos Alunos do Ensino Básico

RENAN SILVA DOS SANTOS

Representante dos Deputados Estaduais do Estado do Pará

DEPUTADA ANDREIA XARÃO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE ABRIL DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 15 e 17 da Lei Estadual nº 5.162-A, de 16 de outubro de 1984, na Lei Estadual nº 5.249, de 29 de julho de 1985, no art. 18 do Decreto Estadual nº 4.241, de 22 de janeiro de 1986, e no Decreto Estadual nº 4.244, de 28 de janeiro de 1986;

Considerando os Processos Judiciais nºs. 0826534-48.2023.8.14.0301 e 0805827-71.2023.8.14.0006;

Considerando a Ata de Conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais (CHO BM/2023);

Considerando o teor dos Ofícios nºs. 0356/2024-GAB/CMD/CBMPA, de 25 de março de 2024, e 0417/2024-GAB/CMD/CBMPA, de 10 de abril de 2024;

Considerando as informações constantes nos Processos nº 2023/1196008 e 2024/335057 e de acordo com o Parecer nº 305/2024 da Procuradoria-Geral do Estado (PGE),

## D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos, a contar de 31 de outubro de 2023, pelo critério de Merecimento Intelectual, ao posto de 2º Tenente no Quadro de Oficiais de Administração Bombeiro Militar (QOABM), em face da conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais (CHO BM/2023), realizado na Academia Bombeiro Militar (ABM), os Bombeiros Militares a seguir relacionados:

AO POSTO DE 2º TENENTE QOABM

AL CHO BM JOSÉ MARINHO DE MELO JÚNIOR (sub judice)

AL CHO BM MANOEL NAZARENO OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

AL CHO BM RÔMULO BATISTA MAGALHÃES LIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE ABRIL DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

Protocolo: 1067637

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº1008/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o requerimento do SINDCFC/PA protocolado com o número 2024/103079 nesta autarquia;

CONSIDERANDO a manifestação da Gerência de Credenciamento de Centros de Formação de Condutores.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o período de utilização dos veículos de aprendizagem vinculados nos Centros de Formação de Condutores do Estado do Pará com vencimento no ano de 2023.

Art. 2º A prorrogação a que se refere o artigo 1º, será até 30/12/2024.

Art. 3º. A prorrogação e liberação para utilização dos veículos de aprendizagem, só podem ser efetivadas após a comprovação do licenciamento anual dos veículos.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de março de 2024.

Renata Mirella de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1067636

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE OBRAS PÚBLICAS****AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 020/2023–CPL/SEOP - LOTE 07 – GUAJARÁ II.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS NAS REGIONAIS QUE INTEGRAM O ESTADO DO PARÁ.

A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas, conforme abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1ª COLOCADA - B.A MEIO AMBIENTE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 07.593.016/0004-47 com o Valor Total – R\$ 20.231.490,55;

2ª COLOCADA - CONCRETA ENGENHARIA LTDA com o Valor Total – 20.250.022,38;

3ª COLOCADA - LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 03.992.929/0001-32 com o Valor Total: R\$ 20.275.220,68;

4ª COLOCADA - TERRAPLENA LTDA, CNPJ: 14.698.658/0001-23 com o Valor Total: R\$ 20.330.150,79;

5ª COLOCADA - LACA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 63.873.012/0001-40 com o Valor Total: 21.338.896,97

Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, não havendo recursos fica desde já declarada VENCEDORA DO CERTAME a empresa B.A MEIO AMBIENTE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 07.593.016/0004-47 com o Valor Total – R\$ 20.231.490,55 (Vinte milhões, duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa mil e cinquenta e cinco centavos).

Belém-PA, 26 de abril de 2024.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 1067637

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 853/2024-CCG, DE 26 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar ANTONIO RICARDO VILLAÇA VANETTA do cargo em comissão de Diretor Agrossilvipastoril, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

II. nomear LUIZ ANDRÉ CORDEIRO ABSOLÃO para exercer o cargo em comissão de Diretor Agrossilvipastoril, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1067638

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA****HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023 – HRS/SESPA**

Processo nº 2024/157266

Contratada: Empresa F. CARDOSO & CIA LTDA, no CNPJ nº 04.949.905/0001-63.

Objeto do termo aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar em 25% o valor do contrato para suprir necessidades imperiosas deste Hospital, bem como para dar suporte a este hospital até a finalização do novo processo licitatório já em andamento.

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais técnicos, para atender a demanda do Hospital Regional de Salinópolis, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor do termo aditivo: R\$ 9.024,70.

Valor original do contrato: R\$ 36.098,80.

Vigência do contrato: 27/04/2023 até 27/04/2024.

PTRES: 1030215078288

Fonte de Recursos (FES): 01500100203

Fonte de Recursos (SUS): 01659000032/02659000032

Detalhamento:000000

Natureza de Despesa: 339030

Plano interno: 1020008288C.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Permissibilidade prevista na cláusula décima do contrato nº 014/2023, bem como no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 26/04/2024.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

Diretora do HRS/SESPA

Protocolo: 1067635

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA - CNPJ: 04.887.055/0001-16

Em atendimento às disposições legais e societárias, a Companhia submete à apreciação dos Senhores Acionistas, o Relatório de Gestão e as Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022, acompanhados do Relatório dos auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal.

### RELATÓRIO DE GESTÃO (SÍNTESE)

#### APRESENTAÇÃO

A Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA é uma Empresa Estadual de Economia Mista, criada pela Lei Estadual nº 3.232, de 13 de abril de 1965, atuando há 56 anos nas áreas de habitação, infraestrutura e serviços urbanos, a qual é responsável pela execução da Política Habitacional no Estado do Pará.

No atual plano de governo, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável é um compromisso global, no sentido de oferecer uma melhor compreensão dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis – ODS e suas metas, de forma a erradicar a pobreza e promover vida digna para todos. Diante desse desafio, o governo alinhou seus instrumentos de planejamento e gestão à Agenda 2030 a fim de potencializar resultados das políticas públicas.

Nesse sentido, o Governo do Estado através da COHAB/PA, apresenta o resultado das ações realizadas em 2022 do Programa Desenvolvimento Urbano, a seguir:

#### DESTAQUES 2023

Destacamos as ações do Programa Desenvolvimento Urbano – Habitação

##### • Construção e Melhoria de Unidade Habitacional – SUA CASA

O Governo do Estado, por meio da Lei nº 8.967, de 30 de dezembro de 2019, instituiu o Programa Sua Casa, destinado à construção, reforma, ampliação, melhoria ou adaptação de unidade habitacional, revogando a Lei Estadual nº 7.776/2013, que instituiu o Programa Cheque Moradia.

O Programa, no exercício de 2022, beneficiou **12.540 domicílios**, nas 12 regiões de integração do Estado, superando a meta prevista em 104%. A despesa realizada com a liberação da 1ª e 2ª Etapas totalizou **R\$ 128,76 milhões**, dos quais, **R\$ 105,47 milhões** em crédito outorgado do ICMS (70% do total previsto no PPA) e **R\$ 23,29 milhões** em Outras Despesas Correntes (92% da dotação atualizada no OGE) estas despesas incluem a concessão de Auxílio Pecuniário para serviço.

##### • Oferta de Unidade Habitacional

Nesta ação estão alocados recursos para a conclusão das obras do Residencial Liberdade I, II e III, no total de 2.336 UH, ocupadas indevidamente, e em decorrência disso as obras foram paralisadas. A

Procuradoria Geral do Estado (PGE) ingressou na justiça com pedido de liminar, visando à reintegração de posse dos três empreendimentos. Neste exercício, foi realizada licitação e posteriormente assinados contratos com as empresas vencedoras dos certames visando o cumprimento da meta prevista. Assim, se realizaram no exercício apenas os serviços em áreas totalmente livres relacionadas a equipamentos urbanos. Ademais, foram beneficiadas nessa ação com Auxílio Moradia 1.453 famílias perfazendo o total de R\$ 8,63 milhões, os quais foram aplicados e beneficiados nos Projetos ACAMPAMENTO (12), TUCUNDUBA (1.016), PERIMETRAL (53) e SEGURANÇA PÚBLICA (372).

##### • Regularização Fundiária Urbana

Foram regularizados pela Diretoria de Política Habitacional - DIPOL, nos projetos, Bela Vista, Bairro Liberdade e Jaderlândia, nos municípios de REDENÇÃO (319), MARABÁ (201) e CASTANHAL (563), respectivamente, 1.083 imóveis e investidos R\$ 234,9 mil, beneficiando famílias que recebem os títulos de seus imóveis registrados em cartório.

##### • Urbanização de Assentamentos Precários e Subnormais.

Nessa ação, incluindo os empreendimentos Jardim Jader Barbalho, Pratinha, Pantanal, Riacho Doce I, II e III, Taboquinha e Providentino, ocorreu o atendimento a 704 domicílios com serviços de habitação e infraestrutura e investimento total de **R\$ 1,82 milhões**, incluindo **R\$ 296 mil** de infraestrutura, **R\$ 348,37 mil** de vigilância armada e **R\$ 1,17 milhões** ao pagamento de Auxílio Moradia concedido a 328 famílias remanejadas das áreas de intervenção das obras do PAC, sendo Pantanal (2), Pratinha (3) e Riacho Doce (323).

Até 2022 encontram-se beneficiados 7.756 domicílios, perfazendo o total aplicado de R\$ 222,95 milhões sendo R\$ 105 milhões de aporte de contrapartida do Governo do Estado e R\$ 117,86 milhões de Repasse do Governo Federal.

Apesar das dificuldades enfrentadas pelo setor, o Governo do Estado, através da Companhia de Habitação do Estado do Pará – Cohab-Pa, produziu suas ações de forma satisfatória, encerrando a gestão com números positivos, beneficiando a população mais carente do Estado do Pará e com desafio pela frente de erradicar a pobreza para o desenvolvimento sustentável do nosso Estado.

#### Demonstração dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

	Nota Explicativa	2023	2022
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>		<b>(2.897)</b>	<b>398</b>
<b>Resultado Ajustado Por</b>		<b>(2.627)</b>	<b>2.788</b>
Depreciações e Amortizações		148	(231)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	22.2	-	1.871
Apropriação da Receita Diferida	21	122	750
<b>Varição em Ativos</b>		<b>(30.251)</b>	<b>(1.587)</b>
Prestações a Receber por Vendas Compromissadas	6.3	(483)	(9.562)
FCVS a Receber	11.2	(32.942)	(9.750)
Créditos Fiscais (Utilizados em Compensação)	16	(410)	(1.176)
Aplicações Financeiras		3.430	18.778
Estoques e Terrenos Para Comercialização		(3)	(6)
Subvenções a Receber para Custeio ou Convênios		-	241
Bloqueios Judiciais	12.1	157	(112)
<b>Varição em Passivos</b>		<b>439</b>	<b>609</b>
Fornecedores		324	(1.150)
Impostos e Contribuições	15.1	(371)	(109)
Tributos Apurados para Recolhimento Salários e Outras Obrigações a Empregados Obrigações Trabalhistas e Demais Provisões	16	(235)	235
Despesas Judiciais Reconhecidas		-	4
Outros Passivos	19.1	257	371
<b>Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais</b>		<b>(35.336)</b>	<b>2.208</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Investimento		-	163
Imobilizado		71	<b>2.035</b>
<b>Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Investimento</b>		<b>71</b>	
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Subsídio Concedidos à Habitação		-	132
<b>Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento</b>		<b>-</b>	<b>132</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DAS DISPONIBILIDADES</b>		<b>(35.265)</b>	<b>4.375</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		21.827	3.525
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		25.458	21.827
<b>VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>		<b>3.631</b>	<b>18.302</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

#### Demonstração dos Resultados dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

	Nota Explicativa	2023	2022
<b>Receita das Atividades Operacionais</b>		<b>1.654</b>	<b>801</b>
Das Gestões de Crédito		1.017	550
Das Comercializações		637	251
<b>( - ) Custo das Atividades Operacionais</b>		<b>(940)</b>	<b>(119)</b>
De Gestão de Créditos	3.7	(52)	(79)
De Comercialização		(888)	(40)
<b>(=) Lucro ou Prejuízo Operacional Bruto</b>		<b>714</b>	<b>682</b>
<b>Despesas e Receitas Operacionais</b>		<b>(5.129)</b>	<b>(28)</b>
<b>Despesas com Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>(42.586)</b>	<b>(41.738)</b>
( - ) Pessoal		(33.539)	(33.074)
( - ) Encargos Sociais		(9.047)	(8.664)
<b>Despesas Gerais e Administrativas</b>		<b>(4.592)</b>	<b>(3.807)</b>
<b>Demais Despesas Operacionais</b>		<b>(38.698)</b>	<b>(35.613)</b>
( - ) Despesas Tributárias		(805)	(538)
( - ) Despesas com Publicidades e Propagandas		(19)	(19)
( - ) Despesas Judiciais		(632)	(1.124)
( - ) Depreciação e Amortização	23.2	(140)	(107)
( - ) Despesas com Produção Habitacional		(37.102)	(33.825)
<b>Outras Receitas/Despesas</b>	23.1	<b>80.747</b>	<b>81.130</b>
Subvenções Recebidas do Estado		87.776	81.608
Provisões Para Créditos de Liquidação Duvidosa	23.1	(347)	(1.753)
Outras Receitas e Outras Despesas da Operação		(6.682)	1.275
<b>( = ) Resultado Antes do Resultado Financeiro</b>		<b>(4.415)</b>	<b>654</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	25	<b>2.263</b>	<b>3.397</b>
Receitas Financeiras		2.294	3.442
( - ) Despesas Financeiras		(31)	(45)
<b>(=) Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro</b>		<b>(2.152)</b>	<b>4.051</b>
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social s/ Lucro</b>		<b>(745)</b>	<b>(3.653)</b>
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	3.8	(308)	(2.650)
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL		(437)	(1.003)
<b>(=) Lucro ou Prejuízo Líquido do Exercício</b>		<b>(2.897)</b>	<b>398</b>
<b>Lucro ou Prejuízo Por Ação</b>		<b>(0,0035)</b>	<b>(0,0035)</b>
Valor Nominal da Ação em R\$		0,0018	0,0018

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

#### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

Descrição	Nota Explicativa	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Resultados Acumulados	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Total
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2021</b>		<b>89.805</b>	<b>1.559</b>	<b>15</b>	<b>14.157</b>	<b>9.881</b>	<b>115.417</b>
Ajustes na Reavaliação Patrimonial		-	-	-	-	1.872	1.872
Ajuste de Exercícios Anteriores	22.2				(27.984)		(27.984)
Prejuízo do Exercício Anterior					398		398
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2022</b>		<b>89.805</b>	<b>1.559</b>	<b>15</b>	<b>(13.429)</b>	<b>11.753</b>	<b>89.703</b>
Ajuste de Exercícios Anteriores							
Prejuízo do Exercício Corrente	22.3				(2.897)		(2.897)
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2023</b>		<b>89.805</b>	<b>1.559</b>	<b>15</b>	<b>(44.310)</b>	<b>11.753</b>	<b>60.694</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA - CNPJ: 04.887.055/0001-16

**Balanco Patrimonial Levantado em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)**

ATIVO	Nota Explicativa	2023	2022
<b>CIRCULANTE</b>		<b>31.788</b>	<b>28.590</b>
<b>Disponibilidade</b>		<b>25.458</b>	<b>21.827</b>
Caixa e Equivalente de Caixa de Recursos Próprios	4	23.226	20.495
Caixa e Equivalente de Caixa de Recursos de Contratos	5	2.232	1.332
<b>Demais Créditos e Direitos Realizáveis</b>		<b>6.330</b>	<b>6.763</b>
Prestações a Receber por Vendas Compromissadas	6.1	379	457
Créditos a Receber do Estado e Convênios	7	2.132	2.132
Impostos a Recuperar	8	3.404	3.795
Estoques e Almoxarifados		28	74
Despesas Antecipadas		-	5
Outras Contas a Receber	9	387	300
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>74.322</b>	<b>107.445</b>
<b>Realizável a Curto Prazo</b>		<b>67.625</b>	<b>100.819</b>
Prestações a Receber por Vendas Compromissadas	6.3	5.037	5.442
Bens Imóveis Disponíveis para Comercialização	10	11.555	11.559
FCVS a Receber	11.3	50.357	83.299
Outros Valores Realizáveis a Longo Prazo	12.1	676	519
<b>Investimentos Imobilizado Intangível</b>		<b>4.612</b>	<b>4.541</b>
	13	-	-
	14	106.110	136.035
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			
<b>PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
Fornecedores e Empreiteiras		<b>17.887</b>	<b>16.400</b>
Impostos e Contribuições Sociais a Recolher	15	772	448
Salários e Encargos Sociais	16	2.065	2.918
Obrigações Fiscais a Recolher IRPJ e CSLL a Recolher	17	-	-
Créditos a Repassar de Contratos e Convênios	18	482	236
Retenções Contratuais	19	2.932	2.498
Provisão Para Contingências	20	36	36
Provisão de Obrigações Trabalhistas	18	5.559	5.477
Outros Valores Exigíveis a Curto Prazo	21	2.756	1.880
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>1.770</b>	<b>9.798</b>
<b>Exigível a Longo Prazo</b>		<b>1.770</b>	<b>9.798</b>
Provisões Contingências	22.1	-	472
Receitas Diferidas a Longo Prazo	22.2	33	6.132
Impostos e Contribuições Sociais a Recolher	22.3	1.737	3.194
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>86.453</b>	<b>109.837</b>
Capital Social		89.805	89.805
Reservas de Capital		1.559	1.559
Reservas de Lucro		15	15
Resultados Acumulados		12.625	15.522
Ajuste de Exercícios Anteriores		(17.551)	2.936
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>106.110</b>	<b>136.035</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Em milhares de Reais)****1 CONTEXTO OPERACIONAL**

A Companhia de Habitação do Estado do Pará - Cohab/PA é uma Sociedade Anônima de Economia Mista e de Capital Fechado, com sede e foro na cidade de Belém/PA, Passagem Gama Malcher nº 361, Bairro Souza, CEP 66.615-000, registrada no CNPJ nº 04.887.055/0001-16 e NIRE nº 15300006538, tendo como controlador o Governo do Estado.

Seus objetivos principais são:

- A formulação, coordenação e execução do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do Estado, priorizando os programas de habitação de interesse social;
- A participação da sociedade civil organizada nas etapas de formulação, decisão e controle dessa política;
- Elaboração de estudos e pesquisas que resultem na consolidação da Política Habitacional do Estado;
- A promoção da regularização Fundiária de assentamentos precários, loteamentos e parcelamentos irregulares;
- O desenvolvimento de programas e projetos habitacionais que contemplem estratégias de participação comunitária e estimulem a geração de emprego e renda.

**2 ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com a Legislação pertinente e suas alterações (Lei 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e pela MP 449/08, Lei 11.941/2009). Atenderam-se os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 26, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e em consonância das International Financial Reporting Standard - IFRS.

**3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- 3.1** O Regime Contábil adotado é pelo Princípio da Competência;  
**3.2** A classificação no Circulante e Não Circulante, Ativo e Passivo, obedece à Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07 e pela MP nº 449/08, bem como aos Pronunciamentos Técnicos - CPC's;  
**3.3** As Prestações a Receber por Vendas Compromissadas se referem aos saldos a receber de mutuários adquirentes de unidades habitacionais

registrados pela sua atualização monetária ajustadas ao valor presente. O critério que segue para a Contabilização é pela expectativa dos valores em recebimentos e já vencidos e prescritos são registrados no ativo não circulante (longo prazo) e parte do ano calendário seguinte são transferidos para o ativo circulante (curto prazo);

**3.4** Estoques de Imóveis para Comercialização são mensurados pelo seu custo de produção e também pela sua atualização monetária com o ajuste a valor presente dos Estoques, e compreendem unidades disponíveis para comercialização, e são ajustados ao seu valor de realização líquido;

**3.5** O FCVS a Receber corresponde ao Fundo de Compensação de Variações Salariais ajustados ao seu valor presente, com os saldos das atualizações sendo registradas em "Receitas Diferidas" da Base de Cálculo para Fins Tributários. Os registros contábeis atendem as disposições contidas da Lei 10.150, de 21 de dezembro de 2000;

**3.6** Os investimentos estão registrados pelo custo de aquisição e atualizados monetariamente com observância nas informações fornecidas pelas empresas detentoras dos deveres e o imobilizado encontra-se registrado pelo custo de aquisição e atualização de ajuste a valor Presente, sendo reduzido da respectiva depreciação que é calculada pelo método linear, com a utilização das seguintes taxas anuais:

Descrição	%
Imóveis de Uso - Edificações	4
Sistemas de Transportes e Processamento de Dados	20
Demais itens	10

**3.7** As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os seus encargos e as atualizações monetárias, quando aplicáveis;

**3.8** O Regime Tributário da COHAB trata-se do Lucro Real Anual por Estimativas Mensais, no qual o Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro excedente de R\$ 240 mil para IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para a CSLL, considerando-se também a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

**3.9** Com base no CPC 07, a empresa adotou como forma de contabilização para as Subvenções de Investimentos a Conta "Adoção do CPC 07 - Receitas Diferidas" no Passivo e no Ativo, as Contas de Repasses de Subvenções para Investimentos e Custeios, para que seja realizado o confronto no mês de competência da despesa.

**4 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA DE RECURSOS PRÓPRIOS (Circulante)**

Referem-se aos depósitos bancários e aplicações financeiras, de recursos próprios da companhia, oriundos da arrecadação própria mensal e de recursos recebidos da Novação de Créditos Imobiliários - FCVS, depositados na contas correntes abertas nos bancos Banpará, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.

Descrição	2023	2022
Caixa Econômica Federal - CAIXA	738	846
Banco do Estado do Pará - BANPARÁ	22.483	19.644
Banco do Brasil	5	5
<b>TOTAL</b>	<b>23.226</b>	<b>20.495</b>

**5 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA DE RECURSOS DE CONTRATOS (Circulante)**

Referem-se a valores recebidos de repasses do Governo Federal e contrapartidas do Estado oriundos de contratos firmados entre a Companhia e outras entidades, para pagamento de obras, depositados nas contas correntes vinculadas aos contratos relacionados à Nota 17.

Descrição	2023	2022
Caixa Econômica Federal - CAIXA	2.188	1.305
Banco do Estado do Pará - BANPARÁ	44	27
<b>TOTAL</b>	<b>2.232</b>	<b>1.332</b>

**6 PRESTAÇÕES A RECEBER POR VENDAS COMPROMISSADAS (Circulante e Não Circulante)**

**6.1** Os saldos apresentados nos exercícios referem-se a saldos residuais de contratos ativos e das prestações em atraso renegociadas, referentes aos contratos de financiamentos de unidades habitacionais e de lotes urbanizados, acrescidos de atualização monetária, ajustados a valor presente, de acordo com as cláusulas contratuais por mutuários, em conformidade com a expectativa dos Recebimentos, prevista para o Ano Calendário Seguinte. Realiza-se a divisão de valores registrados no Curto Prazo e Longo Prazo.

**6.2** Desde 2022, após Ressalva da Auditoria Independente e devidas revisões técnicas, a COHAB/PA alterou o a forma de evidenciação dos **Créditos de Liquidação Duvidosa** no Balanco Patrimonial, e iniciou-se pela utilização do critério adotado no **Instituto da Prescrição, com base no art. 206 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002** - Código Civil Brasileiro, no qual os saldos foram reavaliados através dos vencimentos das prestações não pagas por mais de cinco (05) anos, subdivididos por empendimento.

**6.3** Com o presente uso da Metodologia, os Saldos a Receber diminuem gradativamente as prestações a receber dos mutuários, reajustando-se pelos valores que prescreveram ao longo do Ano Corrente, somando-se o montante de R\$ 347 prescritos em 2023 (em milhares de reais), registrado na conta Redutora do **Ativo de Provisão de Crédito de Liquidação duvidosa**.

Descrição	2023	2022
Prestações de Mutuários - Diversos Programas	19.026	19.541
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	13.989	13.642
<b>TOTAL</b>	<b>5.037</b>	<b>5.899</b>
Classificado no Ativo:		
Circulante	379	457
Não Circulante	4.658	5.442

**7 CRÉDITOS A RECEBER DO ESTADO E CONVÊNIO (Circulante)****7.1 CONVÊNIO FIRMADOS**

O Registro dos Créditos a Receber do Estado e de Convênios é apreciado no Balanco mediante os recursos de Convênios do qual estão em realização, como o caso dos Recursos Recebidos de Demanda Parlamentar para atendimento do Conv. 02/2022 - SEHAB Ananindeua, e aguarda prestação de contas para finalização do Saldo em questão.

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA - CNPJ: 04.887.055/0001-16

**7.2 CRÉDITOS DO ESTADO**

Conjuntamente aos Recursos do Convênio, registram-se os recursos pertinentes à adoção dos Critérios para o Deferimento de Receitas e o devido controle das Subvenções a Receber, para o confronto com as Despesas, em consonância com as instruções presentes no CPC 07 (R1).

**8 IMPOSTOS A RECUPERAR (Circulante)****8.1 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

Registraram-se os valores relativos às Estimativas Mensais e Anuais de IRPJ e CSLL, decorrentes do regime de tributação Adotado pela COHAB/PA, como sendo o Lucro Real Anual com Base em Estimativas Mensais, no qual aguardam a sua Recuperação mediante a Compensação ou Restituição, calculados com base na **Nota 3.8**.

No ano de 2023, houve a prescrição de Créditos de IRPJ e CSLL, dos quais não se pôde ser solicitados a compensação por tratar-se de valores pagos em Parcelamento, tratados na **Nota 23**.

**8.2 PIS e COFINS**

Registraram-se também os Créditos de PIS e COFINS do Regime Não Cumulativo, adotados pela Companhia, para compensação em períodos Futuros nos quais ocorram lançamentos a Recolher de Tributos com esta Natureza, controlados em Sistema Gerencial de Tributos, no qual aguarda o

recebimento de demais Recursos a Receber, tais como os do **Fundo de Compensação de variações Salariais – FCVS**, descritos na **Nota 10.1**, e compreendem valores Suspensos da Base de Cálculo, para serem compensados mediante o reconhecimento da Receita e a Compensação dos Créditos para abatimento dos Débitos em questão.

No presente ano de 2023, houve a prescrição de Créditos não utilizados de PIS e COFINS, tratados na **Nota 23**.

**9 OUTRAS CONTAS A RECEBER (Circulante)**

Compreendem-se os valores registrados a título de Adiantamento de Despesas, tais como Adiantamentos de Férias e de 13º Salário, além de outras obrigações que aguardam a sua compensação de Despesas, para manutenção do princípio da Competência da Entidade.

**10 BENS IMÓVEIS DISPONÍVEIS PARA COMERCIALIZAÇÃO (Não Circulante)****10.1 DOS ESTOQUES DE IMÓVEIS PARA COMERCIALIZAÇÃO**

Registra-se nesta conta o total de 915 imóveis disponíveis para processo de comercialização, ao qual se encontram para atos de início de processo, permanecendo no grupo de Ativo Não Circulante, controlados pela Célula Patrimonial da COHAB/PA. O montante deste grupo é de, em milhares de reais, **R\$ 6.528**, que se reclassificam para o grupo de Prestações a Receber depois de findo o processo de Comercialização, e com o registro formalizado dentro do SCCI, **há neste grupo a provisão de Liquidação Duvidosa**, com critério Inalterado, com valor, em milhares de reais, de **R\$ 2.527**, reduzindo o saldo desta conta.

**10.2 DOS TERRENOS PARA COMERCIALIZAÇÃO**

Em relação aos Terrenos disponíveis para as Comercializações, encontram-se registrados grupos de contas pertinentes aos Terrenos do "Guajará" e "Santa Maria do Pará", ambos com a provisão para Perdas relacionando o valor completo dos imóveis ora registrados, reconhecidos como registro histórico de possível invasão, com perspectiva de regularização por parte da COHAB/PA, mantidos, portanto, como Ativo desta Companhia até o findar de sua regularização.

Registrado, pela sua observância, o Terreno do "José Homobono III", regularizado já com através do reconhecimento em 08 de Julho de 2016, após Desapropriação de Área em Favor da COHAB/PA, conforme Certidão de Imóveis do 1º Ofício Cleto Moura, e Reavaliado por Laudo da SEDOP, totalizando o montante, em milhares de reais, **R\$ 7.554**.

**11 FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS – FCVS A RECEBER (Não Circulante)****11.1 DA CRIAÇÃO E FINALIDADE**

O Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS é um fundo de natureza contábil criado pela Resolução no 25, de 16 de junho de 1967, do Conselho de Administração do Banco Nacional de Habitação – BNH, ratificado pela lei no 9.443, de 14 de março de 1997.

Dentre as suas finalidades, destaca-se de responder pelo ressarcimento dos descontos e resíduos decorrentes dos financiamentos aos beneficiários finais, oriundos de contratos de repasse, que, por sua vez, constitui a contrapartida/garantia de pagamento dos respectivos saldos residuais dos contratos de empréstimos firmados com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, administrados pela Caixa Econômica Federal.

**11.2 DO CONTROLE OPERACIONAL NA COHAB/PA**

A Carteira Imobiliária da Companhia possui 10.153 contratos com cobertura do FCVS, em 31 de dezembro de 2023, registrados na Centralizadora do FCVS. Desse total, 1.009 estão homologados com ressarcimento e 9.106 sem ressarcimento e 38 não foram homologados, cujo saldo a receber foi ajustado em conformidade com as normas pertinentes.

Cabe ressaltar com relevância, um **aumento significativo nos contratos Sem Ressarcimento** de 2022 para 2023, na ordem de **34,46%**, em razão de novas análises pela Centralizadora do FCVS, ocasionando a mudança de STATUS dos contratos e **queda substancial nos contratos com ressarcimento**, diminuindo o número de contratos em RCV para **857**.

Desses contratos, **446 estão aptos para formalização de pedido pela Companhia para futura Novação de Créditos**, no montante de **R\$ 7.521.852,36** e, 411 contratos na ordem de R\$ 5.157.683,30, não auditados pela Centralizadora do FCVS, **precisam de auditoria pela Centralizadora do FCVS** para que possam passar ao status de auditados, a fim de serem Novados.

Dos 9.106 contratos homologados sem ressarcimento pela Centralizadora, 2.096 com Negativa Acatada, neles estão incluídos contratos com índice de multiplicidade e em relação a 5.713 com Negativa não acatada, evidenciamos que existe a possibilidade de recuperação de parte dos contratos, entretanto devido ao curto prazo para análise e a proximidade para encerramento da Novação dos Créditos é inevitável a perda em geral.

**11.3 DA PROVISÃO DE PERDAS**

A base utilizada para cálculo da Provisão para Perdas está em consonância com do exercício anterior, sendo utilizadas para cálculo dos índices as

informações via sistema de Conectividade Social da CAIXA.

Evidenciamos abaixo os valores a receber do FCVS deduzidos da respectiva Provisão para Perdas.

Descrição	2023	2022
De Habilitações – Contr. Homologados	14.354	51.239
De Habilitações – Hom. Passíveis de Recursos.	58.900	48.960
<b>Subtotal</b>	<b>73.254</b>	<b>100.199</b>
(-) Provisão para Perdas.	22.897	16.900
<b>TOTAL</b>	<b>50.357</b>	<b>83.299</b>

**12 OUTROS VALORES REALIZÁVEIS (Não Circulante)****12.1 DEPOSITOS JUDICIAIS**

Em 2022, o saldo de Depósitos Judiciais à Disposição do Juízo, sob aguardo de resultado positivo para Companhia, encerrou-se em R\$ 519 Mil.

No exercício de 2023, houve um acréscimo de R\$ 157 Mil bloqueados em contas, ou depositados em juízo, aguardando finalização de processos.

Destarte, trabalhos são realizados pela Área Jurídica a fim de serem sanados diversos processos, com a finalidade de reduzir cada vez mais os depósitos judiciais inerentes a Companhia.

**13 INVESTIMENTOS (Não Circulante)**

No curso do Ano de 2022, registrou-se a evolução de saldos, no grupo de Investimentos, com percentual equivalente a **974%** em comparativo ao ano anterior, e a sua variação se deu em decorrência da atualização de valores tendo como base, o laudo recebido da empresa JF MULTIPLOS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ 03.748.318/0001-43, através do Pregão Eletrônico 04/2022.

O registro incidiu sobre valores de Investimentos em ações da TIM S/A, Telebrás e da Atualização de valores da Equatorial Energia do Pará S/A. **O Saldo em 2023 permanece inalterado** e sem reavaliação realizada.

**14 IMOBILIZADO (Não Circulante)**

Os valores do grupo de contas estão em conformidade com o Inventário realizado no exercício de 2023 pela Companhia, emitido pelo Sistema RM BONUM e razão contábil.

O valor mais expressivo corresponde a terrenos registrados no imobilizado da Companhia.

Desde o exercício de 2018 a empresa vem planejando trabalhos no sentido de promover a recuperação dos ativos em consonância com as disposições contidas no Pronunciamento Técnicos CPC no 01/R1 aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade e reforçado pela NBC TG 01/R2.

No decorrer do exercício de 2023, foram adquiridos novos Móveis e Utensílios, do montante de R\$ 219 Mil, para suprir as necessidades da Companhia.

Descrição	Taxa de Depreciação	2023	2022
<b>Imobilizado</b>			
Máquinas, Apar. e Equipamentos de Construção	10%	35	35
Móveis, Utensílios, Maq. e Equip de Escritório	10%	1.015	795
Instalações de Escritório		16	16
Computadores e Periféricos	20%	1.487	1.487
Software	20%		
Edificações – Uso Administrativo e de Terceiros	4%	2.052	2.052
<b>Terrenos</b>		<b>3.461</b>	<b>3.306</b>
<b>Intangível</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
Software	20%	0	0
<b>Sub – Total</b>		<b>3.454</b>	<b>3.306</b>
(-) Depreciação Acumulada		3.454	3.306
(-) Amortizações Acumulada		0	0
<b>TOTAL</b>		<b>4.612</b>	<b>4.540</b>

**15 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER (Circulante e Não Circulante)**

Em 2019, a Companhia aderiu ao parcelamento das Multas Isoladas, referente aos exercícios de 2004 e 2005 de IRPJ e CSLL que não foram negociadas nos parcelamentos realizados em 2011, o qual a Receita Federal reconheceu a dívida através de VOTO, concluindo pela impugnação impropriedade da Companhia, ao qual foi parcelado após larga discussão.

Em 2021, um novo parcelamento de IRPJ e CSLL também foram realizados, desta vez através de uso de conformidade tributária, adequando a COHAB a Legislação tributária vigente, perante a Receita Federal do Brasil - RFB.

Neste novo parcelamento, os valores se referem a Estimativas Mensais de Apuração dos anos de 2016 a 2018, aos quais foram alvos de notificação da RFB, e por senso de urgência, realizou-se a organização tributária da Companhia, que resultou a débitos de Estimativas em abertos, e, após análise com a PGE, consolidou-se o parcelamento no Exercício de 2021.

Em 2023, os pagamentos foram realizados regularmente, quitando-se **25,93%** do total parcelado.

Descrição	2023	2022
<b>Impostos a recolher</b>		
Parcelamento IRPJ (2004 e 2005/ 2016 a 2018)	2.151 5.242	2.151 5.242
Parcelamento CSLL (2004 e 2005/ 2016 a 2018)	1.043 110	1.043 110
Outros impostos a recolher	482 760	482 760
<b>TOTAL 3.676 6.112</b>	<b>3.676 6.112</b>	<b>3.676 6.112</b>
<b>15.1 Circulante 1.940 2.918</b>	<b>1.940 2.918</b>	<b>1.940 2.918</b>
<b>15.2 Não Circulante 1.736 3.194</b>	<b>1.736 3.194</b>	<b>1.736 3.194</b>

**16 IRPJ E CSLL A RECOLHER (Circulante)**

A Companhia encerrou o Exercício de 2023 com o IRPJ e CSLL Apurados pelo Critério de Apuração Anual de Imposto de Renda e Contribuição Social, utilizando os critérios completos da Tributação com base no Lucro Real Anual e compensado as Estimativas Mensais, de acordo com a **Nota 3.8**.

**17 CRÉDITOS A REPASSAR DE CONTRATOS E CONVÊNIO (Circulante)**

Registraram-se os créditos decorrentes de Diversos Contratos, os quais aguardam a sua finalização em conjunto com a Caixa Econômica Federal, ou de Recursos Federais para Registro de Convênios a Serem firmados com Prefeituras, conforme a **Nota 7.1**, nos quais os recursos controlam-se nos Bancos evidenciados na **Nota 5**, destas Notas Explicativas.

Controlam-se, em registros contábeis, as movimentações que ocorreram nas movimentações bancárias.



## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA - CNPJ: 04.887.055/0001-16

**18 PROVISÕES DE CONTINGÊNCIAS E OUTRAS CONTINGÊNCIAS (Circulante e Não Circulante)**

A Companhia possui diversas ações judiciais nas áreas cíveis, fiscais e trabalhistas, classificadas como Processos com Perdas prováveis, possíveis e remotos, totalizando as causas, em milhares de reais, **R\$ 14.441**. Constituíram-se as contingências com observância no **CPC 25**.

A provisão, registrada no Passivo da Companhia, teve como parâmetro o total de **100%** para os processos com risco **provável**, no total de, em milhares de reais, **R\$ 5.559**, sendo registrados e classificados pelo Jurídico desta Companhia, como **Curto Prazo** apenas.

Os valores dos processos avaliados com o grau de risco de **Perda Possível não foram provisionados contabilmente**, e de acordo com a devida instrução do item 10, tópico b, do CPC 25, e correspondem, em milhares de reais, **R\$ 6.940**, sendo evidenciados nestas Notas Explicativas, conforme relatórios emitidos pela Assessoria Jurídica da COHAB/PA.

**19 PROVISÕES DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**

A Companhia possui em seu registro de Provisões os devidos controles de Provisões para 13º Salário, Provisão para INSS e FGTS Sobre 130, Provisão para Férias, Provisões Diversas de Despesas de INSS e FGTS sobre Férias, mantendo assim o controle apropriado das Despesas da Companhia.

**20 OUTROS VALORES EXIGÍVEIS (Circulante)****20.1 RECURSOS IPASEP**

A Companhia de Habitação do Estado do Pará possui, em seu Balanço Patrimonial, o valor, em milhares de reais, de R\$ 2.414, tendo em questão os valores do findado IPASEP, o qual, no decreto de sua alteração, repassou a COHAB/PA os valores relativos a sua Carteira Imobiliária, e, portanto, esta Companhia mantém em seu passivo os valores que ainda se arrecada com o IPASEP, e aguardando plano de aplicação dos recursos, voltado para que seja destinados os dos recursos do IPASEP dentro da Operação diária desta Companhia.

**20.2 RECURSOS DIFERIDOS**

Registraram-se neste grupo de contas as receitas diferidas recebidas da Demanda Parlamentar para atendimento do Conv. 02/2022 – SEHAB Ananindeua, evidenciadas na Nota **7.1**, utilizando-se das regras apresentadas pelo CPC 07, para que se realize o confronto com as Despesas do Convênio, anulando, desta maneira, quaisquer eventuais tributações incidentes sobre os fatos do recebimento de subvenções governamentais. Além dos Recursos acima, realizou-se o deferimento das Receitas de Incorporação de Recursos relativos a Incorporação de Bens pela COHAB, que estão Bloqueados, e aguardando o seu desbloqueio financeiro para a baixa da Receita Diferida em questão.

**21 RECEITAS DIFERIDAS (Longo Prazo)**

No ano de 2022 reconheceu-se a reavaliação de atualização monetária do FCVS, no qual se diferiu a sua atualização monetária do ano em questão, com as suas devidas correções financeiras, conforme relatório do FCVS encaminhado pela Gestão de Créditos da Companhia.

Durante o Exercício de 2023, conforme identificado na Nota **11.2**, decorrente da Reavaliação dos Contratos de FCVS, demonstrando a larga perda de Créditos de FCVS para novação, realizou-se a baixa da Conta em questão para que pudesse realizar a compensação da Provisão para Perda de FCVS, conforme evidenciado na Nota **11.3**.

Além dos Recursos em questão, consta nesta conta o registro da Receita Diferida para a Gestão Imobiliária, da operação comum desta Companhia.

**22 PATRIMÔNIO LÍQUIDO****22.1 CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social subscrito e integralizado importa em **R\$ 89.805 Milhões**, o qual é representado por 49.514.984.482 ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 0, 0018 (dezoito décimos de milésimos de centavos) / unidade. O Governo do Estado é acionista majoritário com 99% das ações.

**22.2 AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

No ano de 2023, realizou-se o reconhecimento da Nota **11.3** no registro de Ajuste de Exercícios Anteriores devido ao fato da Perda de Créditos de FCVS disponíveis para a Novação, após análise dos Relatórios da CAIXA ECONOMICA FEDERAL com as Competências de Setembro, Novembro e Dezembro de 2023, no qual demonstram as perdas dos Créditos em questão.

A presente composição compôs o saldo da Constituição de Perdas no qual foi dividido em saldo de exercícios anteriores, **contabilizados na Conta de Ajuste de Exercícios Anteriores**, no valor equiparado ao saldo do ano anterior da provisão, e o restante contabilizado nas Despesas da Companhia, fato que modificou a presente conta.

Cabe ressaltar de que a presente provisão, recomposta na conta de ajuste de exercícios anteriores, após análise do fechamento do balanço, entendeu-se por nula e não necessária, tendo em vista a necessidade de criar novo critério de provisão.

**22.3 RESULTADOS ACUMULADOS**

O registro apresentado neste grupo demonstra a questão do Resultado Acumulado dos Exercícios Anteriores, pendentes de saldos para constituição de Reservas, solicitadas em Ata de Reunião desta Companhia. Não obstante os fatos em questão, consta também o Resultado do Exercício de 2023, conforme evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício, nestas Notas Explicativas.

O Resultado em questão negativo, no montante (Em milhares de Reais) de R\$ 2.897, onde o apropriou-se de forma negativa, majoritariamente, decorrente da Perda de Crédito de FCVS, com o registro de R\$ 6 milhões nas Despesas da Companhia, conforme evidenciado na Nota **11.3**, assim como na Nota **22.2**.

**23 OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS****23.1 DESCRIÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS**

Os Registros realizados para a Evidenciação na Demonstração do Resultado do Exercício estão relacionados com os seguintes fatos contábeis para o Ano de 2023, em milhares de reais: **23.2 PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS**

As Perdas dos Créditos Tributários Relativos ao PIS e COFINS são relativas aos Créditos não utilizados, é relativo ao Período de 2018, no qual não foi utilizado nos 05 anos necessários para prescrição, conforme Nota **8.2**.

As perdas dos Créditos Tributários Relativos a IRPJ e CSLL são relativos a Estimativas que constam em processo de parcelamento, e não podem

ser realizadas as Compensações ou solicitada Restituição até a plena quitação, relativos ao período de 2017-2018, conforme Nota **8.1**.

Recuperações Diversas	325
Provisão para Férias	(890)
Para Perdas	(5.997)
Reversão da Provisão Para Contingências	390
Perdas de Créditos de PIS e COFINS	(38)
Perdas de Créditos de IRPJ e CSLL	(472)
Total de Outras Receitas e Despesas Operacionais	(6.682)

**24 RECURSOS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS E DESPESAS DE UTILIZAÇÃO****24.1 SUBVENÇÕES RECEBIDAS DO ESTADO**

A COHAB/PA é uma Estatal que possui elevado Grau de Dependência por parte do Governo do Estado do Pará, e de acordo com o item 29 do CPC 07 (R1) é reconhecida dentro do Grupo de Outras Receitas Operacionais da Companhia. As Subvenções para Custeio da Companhia são confrontadas com as Despesas do Período, utilizando-se dos critérios apontados na Nota **3.9**.

**24.2 DESPESAS DE PRODUÇÃO HABITACIONAL**

Tendo em vista as Subvenções apontadas na Nota **23.1**, valores substanciais para concretização de despesas de Interesse do Estado, no qual compõe a sua participação das atividades, tais como "Despesas com Habitação" e "Despesa com Projetos", realizados durante o Ano de 2023, para empreendimento como obras do Jardim Liberdade I, II e III e Comunidade Pratinha, além da contemplação também das despesas de Auxílio Moradia e Auxílio Pecuniário.

**25 RECEITAS FINANCEIRAS**

Como Resultado da Novação do FCVS, apresentada na Nota **11.2**, durante o ano de 2023, registrou-se, no Resultado do Exercício, como Receitas da Atualização Monetária do FCVS recebidas no "Pós Novação de Créditos" de 2021. Com o Reconhecimento desta Receita, ocorreram as tributações e recolhimentos de Estimativas, evidenciados nas Notas **8.1** e **16**.

**Luís André Henderson**

**Guedes de Oliveira**

Diretor Presidente

**Érico Brandão Pimenta**

Diretor Administrativo e Financeiro

**André João Brandão Quaresma**

Diretor de Programa Especial de Moradia

**Antonio Claudio Barbosa**

**Mutran de Carvalho**

Diretor Técnico

**Monique Antunes da Costa**

Diretora de Políticas Habitacionais

**Anderson Thalhes Nunes Lima**

Contador CRC/PA 020601/O-7

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2023**

Aos

Acionistas, Diretores e demais Administradores da COHAB/PA – COMPANHIA HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, Passagem Gama Malcher, 361 – Bairro Souza – Belém – Pará CEP: 66.615-000

Telefone: (91) 3214-8400 - Site: www.cohab.pa.gov.br

CNPJ (MF): 04.887.055/0001-16

**1) INTRODUÇÃO**

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da COHAB/PA – COMPANHIA HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023, a demonstração dos resultados dos exercícios, dos fluxos de caixa, demonstrações das mutações do patrimônio líquido, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

**2) OPINIÃO COM RESSALVAS**

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e orçamentária da COHAB/PA – COMPANHIA HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, em 31 de dezembro de 2023, o resultado de suas variações patrimoniais e de seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**3) BASE PARA OPINIÃO COM RESSALVA****3.1 ESTOQUE DE IMÓVEIS PARA COMERCIALIZAÇÃO/TERRENOS**

A partir das evidências obtidas, julgadas apropriadas e suficientes, não foi possível obter segurança razoável de que os saldos de Estoques para Comercialização se encontram livres de distorção relevante. Conforme apuramos, nenhum dos lotes ou unidades residenciais comercializados pela COHAB em 2023 constava inicialmente nos controles de Imóveis Disponíveis para Comercialização.

Tal constatação isoladamente já seria suficiente para gerar incerteza relevante sobre a adequação dos saldos contábeis de Terrenos, Lotes e Unidades Habitacionais para Comercialização (que juntos chegam a R\$ 11,5 Milhões) em contraposição aos controles auxiliares.

Não obstante, a comercialização de bens não registrados no controle auxiliar e nas contas do Balanço Patrimonial ensejou lançamentos contábeis de reconhecimento desses ativos em momento imediatamente anterior à venda. Tais lançamentos (de superveniências ativas/ganhos de capital) não se balizaram pelos valores constantes nos Laudos de Avaliação dos Imóveis, mas registraram a incorporação desses bens pelo mesmo valor da venda, o que subtraiu dos registros contábeis qualquer possibilidade de demonstração dos resultados das operações. Não conseguimos dimensionar os possíveis impactos das distorções encontradas para apuração do resultado exercício e apuração do resultado tributável da Companhia.

**3.2 FCVS A RECEBER**

Conforme evidências obtidas, julgadas apropriadas e suficientes, foi possível concluir que os saldos registrados no grupo FCVS a Receber (Não Circulante), incluindo as Perdas Estimadas, apresentam distorções relevantes para o conjunto das demonstrações contábeis. Durante o exercício, para registrar as perdas advindas dos contratos que passaram aos status de "Homologados sem Ressarcimento", "Negativa Acatada", "Não Passíveis de Recurso Administrativo", "Sem Manifestação do Agente", a COHAB consumiu o saldo das Provisões para Perdas, mas não considerou

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA - CNPJ: 04.887.055/0001-16

se essas perdas seriam dedutíveis para apuração do Lucro Real. Já em um segundo momento, quando foi reconstituir o saldo de Provisões para Perdas, utilizou-se a conta de Ajuste de Exercícios Anteriores como contrapartida, não registrando esse fato nas contas de resultado do exercício, conforme orienta os itens 32 a 38 da NBC TG 23 (R1) - POLÍTICAS CONTÁBEIS, MUDANÇA DE ESTIMATIVA E RETIFICAÇÃO DE ERRO.

Além das distorções já apresentadas, ao reconstituir o saldo de Provisões para Perdas em Créditos de FCVS (R\$ 22.897.474,20) A Companhia o fez em valores superiores aos créditos relacionados (R\$ 14.354.229,72). Gerando um "Crédito a Receber Líquido" de - R\$ 8.543.224,48.

### 3.3 PROVISÕES

O controle interno em uso apresentou fragilidades que comprometem a correção dos valores contabilizados. No exercício de 2023 a Companhia adotou um sistema, desenvolvido internamente, para controle das demandas judiciais. Assim, há a necessidade de se ajustar alguns parâmetros do sistema à Norma Contábil NBC TG 25 (R2) - "Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes".

Conforme evidências colecionadas, o valor provisionado para Processos da Vara Cível (R\$ 2.497.475,59) não está conciliado com os controles auxiliares (recebidos por meio de circularização dos assessores jurídicos da Companhia), que é R\$ 1.166.056,53, revelando uma divergência de R\$ 1.331.419,06.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a COHAB, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### 4) AUDITORIA DOS VALORES CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR

A administração da COHAB-PA é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.

### 5) RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a COHAB-PA continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a COHAB-PA ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### 6) RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre

detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da COHAB-PA.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a COHAB-PA a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

### 7) AUDITORIA DOS VALORES CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por nossa empresa, cujo Relatório de Auditoria, foi emitido em 24 de fevereiro de 2023, sem ressalvas.

Belém/PA, 12 de março de 2024

<b>AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S</b>	<b>Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira</b>
CRC/PE 000150/O "S" PA - Sócio Sênior	Contador - CRC/PE 010483/O-9 "S" PA
<b>Phillipe de Aquino Pereira</b>	<b>Thomaz de Aquino Pereira</b>
Contador - CRC/PE 028157/O-2 "S" PA	Contador - CRC/PE 021100/O-8 "S" PA

### PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA.

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 163, Lei 6404/76 das Sociedades Anônimas, examinaram o Balanço Patrimonial levantado em 31.12.2023 e suas respectivas demonstrações de resultado, as mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa e o parecer dos auditores independentes, datado de 12 de março de 2024. Deste modo, os Conselheiros presentes opinaram pela aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2023.

Belém, 27 de março de 2024.

<b>Rodolfo Job de Araujo Correa</b>	<b>Fernando Nilson Velasco Junior</b>
-------------------------------------	---------------------------------------

\*Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.799, de 26 de abril de 2024.

Protocolo: 1067640